

**PORTARIA CISAMAVI nº 20, de 19 de novembro de 2024.**

*Suplementa Dotação Orçamentária.*

**SOLANGE APARECIDA BITENCOURT SCHLICHTING, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DA AMAVI (CISAMAVI), no uso de suas atribuições legais e,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º SUPLEMENTAR a dotação orçamentária abaixo descrita nos seguintes termos:**

Órgão:	<b>01 - CISAMAVI</b>
Unidade	<b>01 - CISAMAVI</b>
Projeto/Atividade	<b>2.003 – GER. ADMINISTRATIVA</b>
Elemento	4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte de Recursos	1.880.0000 – Recursos próprios do consórcio
Valor:	R\$ 123.950,00

**Art. 2º** Por conta da suplementação de que trata o artigo anterior, fica autorizada a utilização do excesso de arrecadação do convênio junto ao Governo Federal, na seguinte fonte de recursos:

1.880.0000 – Recursos próprios do consórcio.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio do Sul, 19 de novembro de 2024.

Solange Aparecida Bitencourt Schlichting  
Presidente do CISAMAVI